

PROCESSO 22.0.000028225-5
INTERESSADO ESMAT
ASSUNTO

Despacho Nº 68690 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Senhor Presidente,

Trata-se de Projeto Básico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense que tem como objetivo a contratação do professor Mestre **Marcelo Ornellas Marchiori**, para ministrar o curso: **Módulo I - Desvendando os Precedentes Vinculantes e Módulo II - Aspectos práticos das técnicas de formação de precedentes qualificados previstos no Código de Processo Civil, de 2015**, para magistrados ou magistradas, assessores ou assessoras jurídicos(as), servidores ou servidoras do Poder Judiciário Tocantinense, a ser realizado na modalidade presencial nos dias 9 e 10 de novembro de 2022.

Tendo em vista os fundamentos deduzidos pela Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (4580209) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (4573736), no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 1º inciso IX do Decreto Judiciário n. 99/2013, publicado no Diário de Justiça 3045, de 7/2/2013, **APROVO O PROJETO BÁSICO 228/2022** (4547493) e **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, com vistas à contratação direta professor Mestre **Marcelo Ornellas Marchiori** para realização da capacitação em referência, pelo valor total de **R\$ 7.262,80 (sete mil duzentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)**, conforme Proposta sob o evento 4547464.

Encaminho os autos a Vossa Excelência, com a sugestão de ratificação e publicação do ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26, *caput*, da Lei 8.666/93.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 20/09/2022, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4580276** e o código CRC **2B71B158**.